



**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DEMITE**, por Falecimento, a funcionária constante no quadro abaixo, através da Portaria 104 de 19/06/2020.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:	Nº processo:
2900675	TEREZINHA ALBINA BORDIN	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/05/2020	20.20.000000568-3